



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

Resolução nº 225/99-CONSUN/UEMA

Aprova o Calendário Universitário para
o exercício de 2.000

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Artigo 34, inciso XI e,

considerando a necessidade de assegurar a continuidade das atividades pedagógicas da UEMA,

RESOLVE: “Ad-referendum” do Conselho Universitário.

Art. 1º - Aprovar o Calendário Universitário para o exercício de 2.000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 23 de dezembro de 1999.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente

